

PORTARIA Nº. 084, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Institui Comissão de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Localização de Bens Permanentes do Município de Linhares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os prazos e normas estabelecidos pela Lei 4.320, de 17/03/1964, pela Portaria STN nº 548, de 24/09/2015, pela Instrução Normativa nº 28, de 26/11/2013, pela Instrução Normativa nº 36, de 23/02/2016, pela Instrução Normativa nº 39, de 08/11/2016, Instrução Normativa nº 40, de 08/11/2016 e demais normas e Legislações vigentes quanto aos procedimentos patrimoniais e contábeis a serem adotados e aplicados pela Municipalidade,

RESOLVE:

- Art. 1º. Instituir a Comissão de Inventário, Avaliação, Reavaliação e Localização de Bens Permanentes do Município de Linhares.
- Art. 2º Ficam designados para constituírem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria os seguintes servidores:
 - I. Geomara Guidolini Borghi Presidente;
 - II. Adão da Silva Santana Membro;
- III. Edinei Gobeti Membro;
- IV. Jeremias Silva de Souza Membro;
- João Antonio Silva Molina Membro;
- VI. Karina Nascimento Gomes Silva Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 01(um) de março de 2017.

a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES GABINETE DO PREFEITO

Portaria GAPRE nº 084/2017 - fl. 2

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

GUERINO LUIZ ZANON Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MARCIO PIMENTEL MACHADO Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos